
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 075/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO N.º 075/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

REAJUSTA OS VALORES DA UNIDADE FISCAL
PADRÃO MUNICIPAL (UFPM) NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A sua Excelência, a Sra. **MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**,
prefeita constitucional do Município de Maxaranguape/RN, no uso de
suas atribuições Constitucionais e Legais que lhe são conferidas
através da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade da atualização dos valores da
Unidade Fiscal Padrão Municipal (UFPM), conforme exarado no
parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal n.º 793/2017 de 18 de
dezembro de 2017, utilizando-se como base o IPCA-E;

DECRETA

Art. 1.º - Fica reajustada para R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco
centavos), a Unidade Fiscal Padrão Municipal (UFPM) no âmbito do
Município de Maxaranguape a partir do dia 10 de dezembro de 2025;

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
produzindo seus efeitos a partir desta e revogando-se as disposições
em contrário.

Maxaranguape/RN, 19 de dezembro de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita de Maxaranguape

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:603EA4A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2025. Edição 3693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>